

PRESIDÊNCIA

O Desembargador ROBERTO GONÇALVES DE MOURA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

PORTARIA Nº 931/2025-GP, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONSIDERANDO a Resolução TJPA nº 5, de 3 de abril de 2024, que autoriza a abertura de concurso público de provas e títulos para o preenchimento de 30 (trinta) cargos de Juiz de Direito Substituto do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e formação de cadastro de reserva;

CONSIDERANDO a previsão constante no art. 37, VIII, "c", do RITJ-PA, que dispõe sobre a possibilidade do Vice-Presidente, por delegação do Presidente, presidir a Comissão de Concurso de Juiz Substituto,

Art. 1º Delegar poderes ao Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA) para presidir a Comissão de Concurso Público de Provas e Títulos para o preenchimento de 30 (trinta) cargos de Juiz de Direito Substituto do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e formação de cadastro de reserva, autorizado através da Resolução nº 5, de 3 de abril de 2024 .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 936/2025-GP. Belém, 10 de fevereiro de 2025.

Art. 1º **DESIGNAR** a Juíza de Direito **Ana Lúcia Bentes Lynch**, Titular da Turma Recursal Permanente dos Juizados Especiais da Fazenda Pública da Capital, para exercer, sem prejuízo de sua jurisdição, a função de Juíza Auxiliar da Vice-Presidência deste Egrégio Tribunal de Justiça, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos retroativos ao dia 4 de fevereiro de 2025, e revoga a Portaria nº 494/2023-GP

PORTARIA Nº 937/2025-GP. Belém, 10 de fevereiro de 2025.

COLOCAR a Juíza de Direito **Ana Lúcia Bentes Lynch**, Juíza Auxiliar da Vice-Presidência, à disposição da Coordenadoria dos Juizados Especiais deste Egrégio Tribunal de Justiça, sem prejuízo de suas atribuições decorrentes da Portaria nº 936/2025-GP, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 938/2025-GP. Belém, 10 de fevereiro de 2025.

Designa Juízes de Direito integrantes do Grupo de Monitoramento e Fiscalização (GMF) do Sistema Carcerário do Estado do Pará.

CONSIDERANDO os termos da Resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) nº 214, de 15 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a organização e o funcionamento dos Grupos de Monitoramento e Fiscalização (GMF) nos Tribunais de Justiça dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios e nos Tribunais Regionais Federais, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a reestruturação do GMF do Sistema Carcerário do Estado do Pará por meio da Portaria nº 2267/2021-GP, de 14 de julho de 2021;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº 2267/2021-GP, que prevê que o GMF do Sistema Carcerário do Estado do Pará será coordenado por um juiz(a) com jurisdição criminal ou de execução penal e contará com a colaboração ou assessoria de outros magistrados, sem prejuízo das suas

atividades jurisdicionais, que serão escolhidos pelo Desembargador Supervisor do GMF,

Art. 1º Ficam designados os Juízes de Direito integrantes do Grupo de Monitoramento e Fiscalização (GMF) do Sistema Carcerário do Estado do Pará, para o biênio 2025/2027, abaixo indicados:

I - Juiz de Direito Caio Marco Berardo, titular da Vara de Execução Penal de Marabá, para exercer a função de Coordenador do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário - GMF, conforme art. 3º, II, da Resolução CNJ 214/2015, sem prejuízo de sua atividade jurisdicional;

II - Juiz de Direito Vanderley de Oliveira Silva, titular da 3ª Vara da Infância e Juventude da Capital, responsável pela execução de medidas socioeducativas, conforme art. 3º, III, da Resolução CNJ 214/2015, sem prejuízo de sua atividade jurisdicional.

Art. 2º DESIGNAR como colaboradores do Grupo de Monitoramento e Fiscalização (GMF) do Sistema Carcerário do Estado do Pará, sem prejuízo de suas jurisdições, os Juízes de Direito:

I - Deomar Alexandre de Pinho Barroso, titular da Vara de Execuções Penais da Região Metropolitana de Belém, Coordenador do Programa "Começar de Novo";

II - José Goudinho Soares, Auxiliar da Vara de Execuções Penais da Região Metropolitana de Belém;

III - Flávio Oliveira Lauande, titular da Vara de Execução Penal de Santarém.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 939/2025-GP. Belém, 10 de fevereiro de 2025.

Considerando o gozo de licença da Juíza de Direito Renata Guerreiro Milhomem de Souza,

DESIGNAR a Juíza de Direito Adriana Divina da Costa Tristão, Auxiliar de 3ª Entrância, para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela 3ª Vara Cível e Empresarial de Marabá e CEJUSC de Marabá, no período de 10 a 14 de fevereiro do ano de 2025.

PORTARIA Nº 940/2025-GP. Belém, 10 de fevereiro de 2025.

Considerando o gozo de licença da Juíza de Direito Renata Guerreiro Milhomem de Souza,

DESIGNAR o Juiz de Direito Substituto Wanderson Ferreira Dias para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela 1ª Vara Cível e Empresarial de Marabá, no período de 10 a 14 de fevereiro do ano de 2025.

PORTARIA Nº 941/2025-GP. Belém, 10 de fevereiro de 2025.

Considerando o gozo de licença formalizado pelo Juiz de Direito Sidney Pomar Falcão,

DESIGNAR o Juiz de Direito Vilmar Durval Macedo Júnior, titular da Vara Única de Alenquer, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Vara do Juizado Especial de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Santarém, no período de 11 de fevereiro a 1º de março do ano de 2025.

PORTARIA Nº 942/2025-GP. Belém, 10 de fevereiro de 2025.

Considerando o cancelamento da licença formalizada pelo Juiz de Direito Cosme Ferreira Neto,